



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Homologação do relatório pela Comissão de Monitoramento e Avaliação

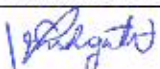
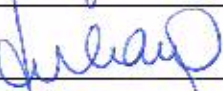
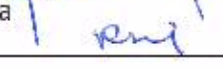
Referente ao 1º Quadrimestre Civil – janeiro à abril 2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Bragança Paulista /SP, constituída através da Portaria nº 7.831 de 22 de dezembro de 2017, alterada através da Portaria nº 8.200 de 05 de junho 2018, alterada pela Portaria nº 9.805 de 28 de julho de 2020 e alterada pela Portaria nº 10.209 de 12 de março de 2021, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, no uso de suas atribuições. Resolve **Homologar** Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, onde há a conclusão de que a Organização de Sociedade Civil: **SAMA - Serviço de Acolhimento Institucional** conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração P.A N° 17.388/2018 (Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional).

- Recomendação ou providências de aprimoramento de procedimentos a serem adotadas para garantia do cumprimento dos objetivo-resultados e metas da parceria:
- Solicitamos que a OSC reforce as medidas preventivas no combate ao Covid-19 dentro do Abrigo, devido ao aumento no número de casos no município.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanha as recomendações do gestor da parceria Sr. Pedro Francisco Salles Rocha conforme descrito no relatório técnico emitido.

Bragança Paulista, 17/06/2021

Fernanda Nishiguti Ferreira		CPF: 396.245.308-31
Juliana Cunha de Souza		CPF: 273.742.698-70
Rita de Cassia Pereira da Silva		CPF: 034.875.598-89